PLANO DE TRABALHO
EXERCÍCIO 2021
T.F. 12/2021 - Aditivo 01

I – DADOS ENTIDADE

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMORADA				
CNPJ:	27.938.710/0001-13				
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950		CEP:	18.682-010	
Bairro:	Centro		Município:	Lençóis Pta	
Telefone:	14 – 32642058				
E-mail:	coordenacao.amorada@yahoo.com				
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto				
Número de registro no CMAS:	22				
Número de registro no CEBAS:	235874.0003970/2019.				
Número de registro no CMDCA:	12				
Banco:	B. Brasil	Agência:	0573-8	Conta Corrente:	41.179-5

II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	Maria Cristina Lorenzetti		
Telefone:	14- 32642058		
RG:	7.241.977-5	CPF	161.770.038-00
Data início do mandato:	Junho de 2020		
Data término do mandato:	Maio de 2023		

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Joyce Nunes		
Telefone:	3264-2058	E-mail:	servicosocial.amorada@yahoo.com
Cargo:	Assistente Social	CRESS	64.940
Nome:	Gabriela Russo Serrano		
Telefone:	3264-2058	E-mail:	coordenacao.amorada@yahoo.com
Cargo:	Coordenadora	CRP	06/78938

IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEL

	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	Carga Horaria
1.	Keity Teixeira Cardoso Moretto	Assessor(a) administrativo(a)	44h/semanais
2.	Amanda Maria Maçan	Assistente social	40h/semanais
3.	Elinailde Pereira Gomes	Assessor(a) administrativo(a)	44h/semanais
4.	Cassia Basso	Auxiliar Administrativo	44h/semanais
5.	Ana Carolina Boaventura	Auxiliar administrativo	44h/semanais
6.	Luana Dias Monteiro	Psicóloga	40h/semanais
7.	Juliana Cassiano Souza De Nardi	Educadora - Líder	40h/semanais
8.	Gabriela Russo Serrano	Coordenador(A)	40h/semanais
9.	Gabriela Bueno Ribeiro	Motorista	44h/semanais
10.	Cleusa Aparecida Dos Santos Rodrigues	Cozinheira	44h/semanais
11.	Vivian do Prado	Auxiliar Educador/Cuidador	5 dias /1 folga
12.	Cícera Paula Dos Santos Araujo	Auxiliar Educador/Cuidador	5 dias /1 folga
13.	Isabel Miguel Grelo	Auxiliar Educador/Cuidador	5 dias /1 folga
14.	Maria Luiza Dos Santos De Freitas	Auxiliar Educador/Cuidador	5 dias /1 folga
15.	Rosana De Fatima Dos Santos Souza Afastada – Programa Governo	Auxiliar Educador/Cuidador	5 dias /1 folga
16.	Cristiane Aparecida Ferreira	Auxiliar Educador/Cuidador	5 dias /1 folga
17.	Josimara Fonseca Alves	Auxiliar Educador/Cuidador	5 dias /1 folga
18.	Daiane Ribeiro	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
19.	Marcone Tiago Alves de Souza	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
20.	Flavia Maria M. Pedrosa Mira	Cuidador / Educador -	5 dias /1 folga
21.	Gislene De Souza Lima	Cuidador / Educador-	5 dias /1 folga
22.	Marcia Cícera De Souza Brasilio	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
23.	Renata Cassiano	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
24.	Rosinete Aparecida Martins	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
25.	Franciele Batista	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
26.	Jaqueline Inácio Da Lima	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
27.	Renata Cristina Porte Vieira	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
28.	Tainara Rozendo Carvalho	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
29	Silva Regina Cassino Duarte	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
30	Kelly Teixeira Gomes	Cuidador / Educador	5 dias /1 folga
	Renata Carolina de Almeida Barbosa	Nutricionista - Prestadora Serviços	10h/ semanais
	Telma Gutierres de Souza	Advogada /Voluntaria	Eventualmente
	Eliando Marcolino	Advogado /Voluntario	Eventualmente
	Dra. Fernanda Dutra	Dentista /Voluntaria	Eventualmente
	Dra. Renata Sabatino Melo	Dentista /Voluntaria	Eventualmente
	Dr.Bruno Oliver Perin	Dentista /Voluntario	Eventualmente
	Maria Cristina Lorenzetti	Empresaria/Voluntaria	Eventualmente
	Lucas Baleche	Empresário /Voluntario	Eventualmente
	Edson Correa	Advogado /Voluntario	Eventualmente
	Dr.vagner Juliano Junior	Pediatra /Voluntario	Eventualmente
	Dra.Vivian Gonzaga	Giencologista /Voluntaria	Eventualmente

V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

O Serviço de Acolhimento Institucional CASA ABRIGO AMORADA utiliza, para o seu funcionamento e desenvolvimento de sua metodologia, três casas alugadas, conta com uma área de 1.454,61m², com três entradas distintas, para crianças, adolescentes e área administrativa. O espaço para as crianças possui 412,50m² total e área construída de 309,20m², distribuída em: recepção, garagem, sala de convivência, sala de tudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 5 banheiros, 1 berçário com 6 leitos, 1 lactário, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 brinquedoteca e 1 playground no quintal.

O espaço para adolescentes possui um total de 1.042,11m², distribuídos em sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 4 banheiros, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala de jogos, 1 rancho com churrasqueira totalizando 250,70m² de área construída, além de horta de temperos e verduras, garagem coberta para 3 veículos e amplo espaço externo com área cimentada e área com grama. Área administrativa com 115,07 m², com ante sala e sala para visita dos familiares, recepção, sala do serviço social, sala do setor de psicologia, sala da coordenação, arquivo, sala de reunião, banheiro com acessibilidade e possui ligação interna com ambos espaços de adolescentes e crianças.

VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Prestar atendimento da proteção social especial de alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes no município de Lençóis Paulista.

VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Associação Amorada foi criada juridicamente em abril de 2017, por voluntários comprometidos com a causa de Acolhimento Institucional, para administrar e ser mantenedora da Casa Abrigo Amorada que já prestava o serviço há 8 (oito) anos, no município de Lençóis Paulista, através da Organização Cristã de Ação Social – OCAS.

A Casa Abrigo Amorada iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2010, na Rua José Paulino da Silva, 158, com atendimento à crianças em medida de proteção acolhimento institucional e em 27 de Janeiro de 2014 ampliou sua área física, alugando

outro imóvel próximo, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950, para atendimento de adolescentes e para área administrativa e técnica, com ligação interna com o primeiro espaço. A entidade executa acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Atende grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos, entre outros, mantendo os vínculos entre eles.

Proporciona o acolhimento institucional até que seja possível o retorno da criança/adolescente à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em famílias substitutas. Realiza o atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de 20 crianças/adolescentes, oferecendo proteção integral, acolhimento afetivo e materiais adequados, atendimento às necessidades básicas de moradia, saúde, educação, lazer, alimentação e vestuário.

Possui educadores/cuidadores e auxiliares treinados e capacitados, que trabalham em regime de 5 dias trabalhado por 01 dia de folga, em turnos fixos, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças/adolescentes. Oferece espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para recebê-los, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. De forma atrelada à garantia do atendimento às necessidades básicas e específicas das crianças/adolescentes atendidas, para o seu desenvolvimento integral, dignidade e bem estar, são propiciadas todas as condições necessárias para que participem de várias atividades, ampliando o seu repertório de experiências, em escolas, centros de convivência, esporte, passeios, acesso aos bens culturais, formação profissional, dentre outras. Desenvolver atividades psicossociais, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto estima, resiliência, autonomia, orientações quanto aos cuidados pessoais e educação, atividades lúdicas em grupos, além de avaliações psicológicas, com foco nas dificuldades apresentadas.

No que diz respeito às famílias de origem, são desenvolvidas atividades psicossociais visando à preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar.

Todo o trabalho é desenvolvido em estreita observância à legislação vigente.

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social do município de Lençóis Paulista.

IX – JUSTIFICATIVA:

O serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, existe no município desde janeiro de 2010, tendo acolhido mais de 387 crianças/adolescentes neste período, tornando-se assim um equipamento de fundamental importância dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Lençóis Paulista. Necessita de subsídios públicos promover a convivência familiar e comunitária e manter a qualidade do serviço prestado, atendendo as determinações legais vigentes, principalmente as estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento – CONANDA.

Ademais, o próprio Estatuto citado, preconiza no §2º, do artigo 90, que devem ser previstos nos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, os recursos destinados a manutenção dos programas de acolhimento institucional dentro do seu município de origem, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente – artigo 4º do ECA e artigo 227 da Constituição Federal. Frisa-se que a CASA ABRIGO AMORADA é o único serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município.

X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- **Público Alvo:** Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos, com determinação judicial da medida de proteção Acolhimento Institucional.
- **Horário de atendimento:** Ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias na semana.
- **Capacidade de atendimento:** 20 vagas.
- **Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho:** média 20 crianças e adolescentes ao mês.

XI - OBJETIVO GERAL:

Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, por meio de medida protetiva, em situação de risco pessoal, social e de abandono, ou cujas famílias ou responsáveis encentram-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta ou para adoção.

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
Acolher crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista, em situação de risco pessoal e/ou social, enquanto aguardam decisão judicial sobre a possibilidade de retorno a família de origem, colocação em família extensa/ substituta ou para adoção.	Oferecer infraestrutura, materiais e equipe qualificada para acolher crianças e adolescentes, 24 horas, todos os dias da semana. Desenvolver ações e atividades psicossociais visando à preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar. Desenvolver atividades que trabalhem questões pedagógicas complementares, auto estima, resiliência, autonomia, orientações quanto aos cuidados	20 crianças / adolescentes	Reintegrar cerca de 90% dos atendidos à família de origem, família extensa/ou substituta ou adoção, no prazo de até 2 anos do abrigamento, salvo casos de determinação judiciária contrária. Reduzir em 90% o número de reabrigamento.	Relatório de Atividades, relacionando as ações desenvolvidas, metas propostas e realizadas, bem como a lista das crianças / adolescentes atendidos.	Mensal

	pessoais e educação, atividades lúdicas em grupos, além de avaliações psicológicas, com foco nas dificuldades apresentadas. Porporcionar condições para a participação em escolas, centros de convivência, esporte, acesso aos bens culturais, formação profissional, dentre outras. As atividades realizadas pela entidade são definidas através do fluxograma de atendimento conforme a particularidade de cada indivíduo. Todas as ações são desenvolvidas em conjunto com a rede de assistência social e judiciária do município.		Desenvolver ações com adolescentes, proporcionando condições para independência e autonomia, bem como o encaminhamento para o mercado Encaminhar 90% dos atendidos aos serviços e atividades comunitárias como ensino regular, centro convivência comunitária, atividades culturais e esportivas, disponibilizadas pelo município.		

III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Periodicidade	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Cuidado e proteção integral à criança/ adolescente	Cuidadores, Auxiliares Cozinheiras Motorista, Nutricionista Psicóloga Assis Social Coordenador Pedagoga Aux. Adm. Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preservação e reestruturação de vínculos familiares Integração a família extensa ou substituta Prevenção de ruptura de vínculos	Coordenadora Psicólogo Assistente Social Estagiárias Advogada/ Voluntária	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar convivência familiar e comunitária	Coordenadora/ Psicóloga Assistente Social Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de acesso à rede socioassistencial, ao SGD, às políticas públicas setoriais	Coordenadora Assistente Social Estagiária de serv. Social Aux. Adm.	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Desenvolvimento individual de aptidões, capacidades, valores e princípios	Coordenadora Psicólogo Estagiária de psicologia Pedagogo Demais funcionários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à educação, cultura, esporte, lazer, formação profissional, etc	Coordenador Pedagogo Estagiárias Voluntários	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	**QT**	**Especificação**			
1	**RECURSOS HUMANOS**				
1.1	01	Psicóloga	R$ 43.047,43	R$ 4.200,00	R$47.247,43
1.2	01	Assistente Social	R$ 47.761,97	R$ 0,00	R$47.761,97
1.3	13	Educador/cuidador	R$298.388,31	R$10.358,00	R$308.746,31
1.4	01	Educadora Líder	R$ 37.048,70	R$ 4.200,00	R$41.248,70
1.5	07	Auxiliar de educador/cuidador	R$114.275,11	R$ 11.768,12	R$126.043,23
1.6	01	Cozinheira	R$18.916,84	R$ 0,00	R$18.916,84
1.7	01	Motorista	R$23.610,21	R$ 0,00	R$23.610,21
1.8	02	Auxiliares administrativa	R$ 34.584,28	R$ 0,00	R$34.584,28
1.9	02	Assessor administrativo	R$ 49.109,18	R$ 0,00	R$49.109,18
1.10	01	Coordenadora	R$ 69.311,83	R$ 4.200,00	R$73.511,83
1.11	11 meses	FGTS	R$ 70. 153,83	R$ 0,00	R$70.153,83
1.12	11 meses	PIS	R$ 0,0	R$ 0,00	R$0,00
1.12	30 funcionário	1/3 Férias	R$ 27.359,10	R$ 0,00	R$ 27.359,10
1.13	11 meses	Vale alimentação (30 funcionários)	R$ 66.000,00	R$ 0,00	R$ 66.000,00
TOTAL 1			**R$ 899.566,79**	**R$34.726,12**	**R$934.292,91**
2.0	**MANUTENÇÃO**				
2.1	11 meses	Aluguel	R$68.774,53	R$ 0,00	R$68.774,53
2.2	11 meses	Energia Elétrica	R$ 8.835,68	R$ 2.341,32	R$ 11.177,00
Total 2			**R$77.610,21**	R$ 2.341,32	**R$79.951,53**
3	**Serviços de Terceiros**				
3.1	12 meses	Nutricionista	6.000,00	R$ 0,0	6.000,00
3.2	11meses	Serviços Contábeis	20.823,00	R$ 0,0	20.823,00
TOTAL 3			**R$ 26.823,00**	R$ 0,0	**R$ 26.823,00**
TOTAL GERAL (1+2+3)			**R$ 1.004.000,00**	**R$37.067.44**	**R$1.041.067,44**

XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
R$ 80.500,00	R$ 118.500,00	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00
7 Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
R$ 80.500,00	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00	R$ 80.500,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
R$	R$	R$	R$	R$	R$
7 Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
R$	R$	R$	R$	R$	R$

XVI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO AMORADA declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 15 de julho de 2021.

Associação Amorada

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: (X) Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, 10 / 08 /2021 Assinatura:

MANOEL DOS SANTOS SILVA
Secretário de Convênios e Captação de Recursos
RG 27.866.938-4
CPF 161.769.338-38

ASSOCIAÇÃO
AMORADA

Associaçao Amorada
Casa Abrigo Amorada
CNPJ 27.938.710/0001-13
Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950
Centro - Lençóis Paulista

Oficio 60/2021

Declaração

Ilmo Sr. Manoel
Secretario de Convênios
Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista/SP.

A **ASSOCIAÇÃO AMORADA**, CNPJ nº 27.938.710/0001-13, vem através deste, declarar conforme solicitado, que em decorrência da modificação dos turnos de trabalho que passou a ser de 5 dias trabalhados e 1 folga por semana, com turnos de duração de 7 horas e 20 minutos, sendo 2 educadores por turno e 1 auxiliar, contabilizando nas 2 casas, 12 educadores fixos ,01 educador ferista , 6 auxiliares de educador, 01 motorista e auxiliares nos setores técnicos. Podemos, no momento permanecer com 01 (uma) cozinheira no quadro de colaboradores preparação da alimentação dos acolhidos, pois a mesma conta com a parceria dos auxiliares dos educadores sempre que necessário e/ou solicitado, o que é possível neste regime de trabalho e colaboradores de apoio.

Lençóis Paulista, 16 de Julho de 2021.

CASA ABRIGO AMORADA
Gabriela Russo Serrano
Coordenadora
CPF: 290.476.988-94
CRP 06 / 78938

ASSOCIAÇÃO AMORADA

Nome da Entidade: Associação Amorada
Nº Termo de Fomento / Colaboração: Fomento nº 12/2021 - aditivo 01
Objeto da Parceria: Execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social do município de Lençóis Paulista
Valor à Receber: R$ 1.004.000,00
Exercício: 2021

MEMÓRIA CÁLCULO

1 - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	BASE CÁLCULO				MESES																
				SALÁRIO BASE	ADICIONAL NOTURNO (35%)	INSALUBRIDADE	REAJUSTE SALARIAL EFETIVADO 6,21%	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	13º SALÁRIO	jan/22	TOTAL ANO
1	ELINALDE PEREIRA GOMES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	44h	R$ 1.945,38	R$ -	R$ -	R$ 121,00		R$ 1.945,38	R$ 1.945,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38		R$ 24.554,59
2	AMANDA MARIA MANCAN	ASSISTENTE SOCIAL	40H	R$ 3.292,82	R$ -	R$ -	R$ 204,81				R$ 3.497,63	R$ 3.497,63	R$ 3.497,63	R$ 3.497,63	R$ 3.497,63	R$ 3.497,63	R$ 3.497,63	R$ 3.497,63	R$ 3.497,63		R$ 34.976,33
3	CASSIA REGINA BASSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44H	R$ 1.504,90	R$ -	R$ -	R$ 93,60				R$ 1.598,50	R$ 1.598,50	R$ 1.598,50	R$ 1.598,50	R$ 1.598,50	R$ 1.598,50	R$ 1.598,50	R$ 1.598,50	R$ 1.598,50		R$ 15.985,05
4	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.370,00	R$ -	R$ -	R$ 85,21					R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21		R$ 13.096,93
5	DAIANE RIBEIRO MORENO	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.714,49	R$ -	R$ -	R$ 106,64				R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13		R$ 18.211,31
6	MARCONE TIAGO ALVES DE SOUZA	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.714,49	R$ -	R$ -	R$ 106,64				R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13		R$ 18.211,31
7	FLAVIA MARIA DE MORAIS PEDROSA MIRA	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.714,49	R$ -	R$ -	R$ 106,64				R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13		R$ 18.211,31
8	TAINARA ROZENDO CARVALHO	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40				R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50		R$ 17.144,97
9	KEITY TEIXEIRA CARDOSO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	44h	R$ 1.945,38	R$ -	R$ -	R$ 121,00		R$ 1.945,38	R$ 1.945,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38	R$ 2.066,38		R$ 24.554,59
10	JOYCE DA SILVA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	40h	R$ 3.100,00	R$ -	R$ -	R$ 192,82		R$ 3.100,00	R$ 3.100,00	R$ 3.292,82	R$ 3.292,82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 12.785,64
11	FRANCIELE APARECIDA DE A. BATISTA	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50		R$ 20.373,17
12	ISABEL MIGUEL GRELO	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.370,00	R$ 479,50	R$ -	R$ 85,21		R$ 1.849,50	R$ 1.849,50	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71		R$ 23.046,14
13	MARIA LUIZA DOS SANTOS DE FREITAS	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.370,00	R$ -	R$ -	R$ 85,21		R$ 1.370,00	R$ 1.370,00	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21		R$ 17.292,14
14	RENATA CASSIANA VEIGA DE SOUZA	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50		R$ 20.373,17
15	ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.370,00	R$ 479,50	R$ -	R$ 85,21		R$ 1.849,50	R$ 1.849,50	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71		R$ 23.046,14
16	SILVIA REGINA CASSIANO DUARTE	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50		R$ 20.373,17
17	VIVIAN DO PRADO	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.370,00	R$ -	R$ -	R$ 85,21		R$ 1.370,00	R$ 1.370,00	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21		R$ 17.292,14
18	CICERA PAULA DOS SANTOS ARAUJO	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.370,00	R$ 479,50	R$ -	R$ 85,21		R$ 1.849,50	R$ 1.849,50	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71	R$ 1.934,71		R$ 23.046,14
19	ANA BEATRIZ BUENO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44h	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10												R$ 3.228,20
20	ANA CAROLINE BOAVENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44h	R$ 1.370,00	R$ -	R$ -	R$ 85,21		R$ 1.370,00	R$ 1.370,00	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21		R$ 17.292,14
21	GABRIELA RUSSO SERRANO (PARTE)	COORDENADORA	40h	R$ 5.824,10	R$ -	R$ -	R$ 362,26		R$ 5.824,10	R$ 5.824,10	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36	R$ 6.186,36		R$ 73.511,79
22	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	COZINHEIRA	44h	R$ 1.498,72	R$ -	R$ -	R$ 93,22		R$ 1.498,72	R$ 1.498,72	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94		R$ 18.916,84
23	KELLY TEIXEIRA GOMES	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.498,72	R$ -	R$ -	R$ 93,22		R$ 1.498,72	R$ 1.498,72	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94	R$ 1.591,94		R$ 18.916,84
24	DANIEL BARNABE DOS SANTOS	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.714,49	R$ -	R$ -	R$ 106,64				R$ 1.821,13	R$ 1.821,13	R$ 1.821,13									R$ 5.463,39
25	JOSIMARA FONSECA ALVES	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10												R$ 3.228,20
25	JOSIMARA FONSECA ALVES	AUX CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.455,21	R$ -	R$ -	R$ 90,51					R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21	R$ 1.455,21		R$ 13.096,89
26	KAREN CAROLINA XAVIER DOS SANTOS	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10												R$ 3.228,20
27	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.714,50	R$ -	R$ -	R$ 106,64		R$ 1.714,50	R$ 1.714,50												R$ 3.429,00
28	GISLENE DE SOUZA LIMA	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50		R$ 20.373,17
29	JAQUELINE INÁCIO DE LIMA	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ 564,94	R$ -	R$ 100,40		R$ 2.179,04	R$ 2.179,04	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43		R$ 27.152,39
30	MARCIA CEFIRA DE SOUZA BRASILIO	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50	R$ 1.714,50		R$ 20.373,17
31	MARIA ELIANA ALVES DA SILVA	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10	R$ 1.714,50											R$ 4.942,70
32	MAURIZA ALVES DA SILVA	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ -	R$ -	R$ 100,40		R$ 1.614,10	R$ 1.614,10	R$ 1.714,50											R$ 4.942,70
33	PRISCILA FERNANDA RODRIGUES	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.370,00	R$ 479,50	R$ -	R$ 85,21		R$ 1.849,50	R$ 1.849,50												R$ 3.699,00
34	RENATA CRISTINA PORTE VIEIRA	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ 564,94	R$ -	R$ 100,40		R$ 2.179,04	R$ 2.179,04	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43		R$ 27.152,39
35	ROSINETE APARECIDA MARTINS	CUIDADOR/EDUCADOR	5X1	R$ 1.614,10	R$ 564,94	R$ -	R$ 100,40		R$ 2.179,04	R$ 2.179,04	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43	R$ 2.279,43		R$ 27.152,39
36	JULIANA CASSIANO DE SOUZA NARDI (PARTE)	EDUCADORA LIDER	40h	R$ 3.268,00	R$ -	R$ -	R$ 203,27		R$ 3.268,00	R$ 3.268,00	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27	R$ 3.471,27		R$ 41.248,70
37	GABRIELA BUENO RIBEIRO	MOTORISTA	44h	R$ 1.870,56	R$ -	R$ -	R$ 116,35		R$ 1.870,56	R$ 1.870,56	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91	R$ 1.986,91		R$ 23.610,21
38	LUANA DIAS LOPES LEITE MONTEIRO (PARTE)	PSICOLOGA	40h	R$ 3.743,26	R$ -	R$ -	R$ 232,83		R$ 3.743,26	R$ 3.743,26	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09	R$ 3.976,09		R$ 47.247,43
	TOTAL			R$ 73.076,91	R$ 3.612,81	R$ -	R$ 4.545,38	R$ -	R$ 60.594,73	R$ 60.594,73	R$ 69.334,81	R$ 68.816,24	R$ 65.523,42	R$ 63.702,29	R$ 63.702,29	R$ 63.702,29	R$ 63.702,29	R$ 63.702,29	R$ 63.702,29	R$ 63.702,29		R$ 770.779,98
	FGTS (8%)								R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15	R$ 5.846,15		R$ 70.153,82
	PIS (1%)								R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
	INSS PATRONAL (para cuidadores sem isenção)																				
	1/3 FERIAS															R$ 5.471,82	R$ 5.471,82	R$ 5.471,82	R$ 5.471,82	R$ 5.471,82		R$ 27.359,10
	BENEFICIOS (CESTA BASICA / VALE ALIMENTAÇÃO)								R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00		R$ 66.000,00
	TOTAL 1							R$ -	R$ 72.440,88	R$ 72.440,88	R$ 81.180,97	R$ 80.662,40	R$ 77.369,58	R$ 75.548,45	R$ 81.020,27	R$ 81.020,27	R$ 81.020,27	R$ 81.020,27	R$ 81.020,27	R$ 69.548,45	R$ -	R$ 934.292,91

2 - DESPESAS COM SERVIÇO DE TERCEIROS

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	TOTAL ANO
2.1	serviços Contabeis		R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00	R$ 1.893,00		R$ 20.823,00
2.2	Nutricionista		R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00
	TOTAL 2	R$ -	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 2.393,00	R$ 500,00	R$ 26.823,00

3 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	TOTAL ANO
3.1	Aluguel		R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23	R$ 6.252,23		R$ 68.774,53
3.2	Energia Eletrico		R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09	R$ 1.016,09		R$ 11.177,00
	TOTAL 3	R$ -	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32	R$ 7.268,32		R$ 79.951,53

4 - DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO

		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	TOTAL ANO
4.1															R$ -
	TOTAL 4	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -

TOTAL GERAL (1+2+3+4)	R$ 1.041.067,44

* Qualquer alteração no número de funcionários, descrição de cargo e alteração salarial, constante no plano de trabalho deverão ser previamente solicitadas e aprovadas
* Fica vedado o uso de recursos públicos para pagamento de horas extras e outros adicionais salariais. Esse tipo de despesa deverá ser suprida com recursos próprios da entidade
* Fica vedado o uso de recursos públicos para o pagamento de verbas rescisórias e para profissionais não exigidos pela norma técnica dos serviços referenciados.
*Os serviços de terceiros deverão ser prestados por empresas e/ou profissionais devidamente habilitados e credenciados.
* Os valores constantes na memória de cálculo deverão ser competitivos com os preços praticados no mercado, mediante pesquisa de preços (3 orçamentos)
* Os salários deverão ser competitivos com o mercado trabalho, não ultrapassando os valores pagos ao funcionalismo público para a mesma função ou função equivalente.
* O reajuste salarial dos funcionários será realizada em consonância com acordo/convenção da categoria ou competível com índice aplicado ao funcionalismo público municipal.

Declaro que estou ciente das metas e despesas estabelecidas no plano de trabalho, me comprometendo a realizá-las conforme consta no mesmo,sempre informando tempestivamente, qualquer situação que despesa ou altere o que foi previamente estabelecido. Declaro ainda, que os custos adicionais ao repasse realizado pelo município para suprir as despesas relacionadas acima, serão pagos com recursos próprios da entidade.

Lençóis Paulista, 12 de abril de 2021

Rafael Alves de Lima
Vice Presidente